



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE JULHO DE 2022

ATA N.º 14 – 2022

----- Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Oleiros, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, pelas dez horas e dez minutos, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal (PPD/PSD), **Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques**, e na presença dos senhores Vereadores **Paulo Jorge Brás Urbano** (PPD/PSD), **António Jorge Fernandes Antunes** (MCO) e **Ana Maria Mateus Gonçalves** (MCO). -----

----- Ao abrigo dos n.º 1 e n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, no uso da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, realizou-se a presente reunião. -----

FALTAS: -----

----- Registou-se a ausência, devidamente justificada, do Senhor Presidente da Câmara Municipal (PSD), Dr. **Fernando Marques Jorge**, por diligências relacionadas com a sua saúde.-

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Raquel Mateus Dias, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS -----

----- O senhor Vice-Presidente **Miguel Marques**, na qualidade de Presidente da Reunião, deu início à ordem de trabalhos começando por dar as seguintes informações: -----

1 – No seguimento do assunto apresentado pelo senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, na última sessão de Assembleia Municipal acerca da construção de um túnel de transporte de água, para ligar a barragem do Cabril à barragem de Belver, participou, no dia vinte e oito de junho, numa reunião que se realizou em Pedrógão Grande, em que estiveram presentes os senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Pedrógão Grande, Sertã e Pampilhosa da Serra, na qual explanaram ideias sobre esta questão e as circunstâncias relativamente a essa possibilidade. Ainda nenhum dos municípios foi informado formalmente de qualquer intenção do Governo sobre este projeto, apenas têm conhecimento do mesmo através da imprensa. Ficou



acordado que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Sertã irá tentar estabelecer contacto com o senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, ou alguém do seu gabinete, no sentido de serem recebidos em audiência e perceberem quais as intenções por parte do Governo em relação a esta matéria; -----

2 – No dia vinte e nove de junho teve uma reunião com a Federação Portuguesa de Futebol, na qual falaram sobre a prática de desporto em idade escolar. A Federação está empenhada em incentivar a prática do desporto em colaboração com a Câmara e com o Agrupamento de Escolas e, de alguma forma, estão também a apostar na prática de futebol feminino; -----

3 – No dia seis de julho esteve presente na tomada de posse do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco; -----

4 – Ontem, dia sete de julho, esteve presente numa reunião da CIMBB – Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa em que o assunto de maior relevância foi uma apresentação, feita em conjunto com uma empresa, de um aparelho para assistência a idosos, pessoas isoladas ou com alguma dependência. Trata-se de uma iniciativa da CIMBB, à qual todos os Municípios decidiram aderir; -----

5 – Também ontem, dia sete de julho, participou na reunião/sessão de esclarecimento sobre as AIGP – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, que se realizou na Sertã, com a presença de dirigentes e técnicos da DGT – Direção Geral do Território e do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, representantes das Entidades Promotoras e Gestoras das AIGP das regiões Centro e Lisboa e Vale do Tejo, e ainda do secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, João Paulo Catarino. Tratou-se de uma reunião profícua, em que foram colocadas muitas perguntas e apresentadas muitas dúvidas. Oportunamente, de acordo com a senhora Diretora-Geral do Território, serão marcadas novas sessões para o processo se ir agilizando. -----

----- No uso da palavra o senhor Vereador **Paulo Urbano** comunicou o seguinte: -----

1 – Receberam a visita do senhor Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau (Cabo Verde). O Município de Oleiros tem estabelecido um protocolo de gemação com o Município de Tarrafal de São Nicolau, que se foca sobretudo na Educação e na Cultura. O senhor Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau reuniu com o Executivo com o objetivo de avaliar e renovar a cooperação no intercâmbio ativo de estudantes entre o Município do Tarrafal de São Nicolau e o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade; -

2 – Teve uma reunião com um vereador da Câmara Municipal de Saint-Doulchard. Passado



algum tempo após o início da pandemia, viram como poderão reatar e incrementar o Protocolo de Geminação que existe entre os dois Municípios, quer na área empresarial, quer na área da cultura; -----

3 – O Município de Oleiros esteve presente na FIA – Feira Internacional do Artesanato durante dez dias. O *stand* do Município ficou localizado numa zona de destaque, à entrada, e por ele passaram muitas pessoas e entidades e alguns artesãos venderam muitos artigos. Pensa que valeu a pena o investimento feito pelo Município, acima de tudo pela promoção do território de Oleiros e dos seus artesãos. Acrescentou ainda que, na semana em que abriu a FIA, foi contactado por dois artesãos que manifestaram vontade em vir residir para o concelho de Oleiros. O facto de o Município apostar no artesanato, atrai os artesãos e, por isso, deve continuar-se a trabalhar nesse sentido. -----

----- No seguimento da informação prestada pelo senhor Vice-Presidente Miguel Marques no que diz respeito à reunião realizada com a Federação Portuguesa de Futebol, o senhor Vereador **António Antunes** focou a situação instável que vive a Casa do Benfica em Oleiros e a possibilidade de, na próxima época, as crianças não poderem praticar futsal. Questionou se o Município poderá intervir junto das Associações Desportivas e, caso estas não estejam disponíveis, se poderá intervir junto de outras Associações locais para que se possa desenvolver essa atividade e as crianças possam continuar a praticar este tipo de desporto no Concelho. Sobre os trabalhos efetuados pela motoniveladora, questionou onde se haviam realizado e se já se encontravam concluídos, solicitando informações relativamente às Freguesias onde os mesmos foram efetuados. Questionou depois se poderá ter acesso ao número de quilómetros efetuados pela motoniveladora na realização de trabalhos nas Freguesias do Concelho. Mencionou ainda o facto de há algum tempo terem aprovado uma comparticipação para aquisição de um equipamento robotizado para fazer limpezas e gostaria de saber em que ponto está essa aquisição pois, atendendo à época do ano em que se encontram, considera que poderá estar a fazer falta. ---

----- Relativamente aos trabalhos efetuados pela motoniveladora, o senhor Vice-Presidente **Miguel Marques** informou que os trabalhos se encontram ainda a decorrer e, nessa data, a máquina encontrava-se a operar na Freguesia de Orvalho. Acrescentou que, assim que os trabalhos terminarem, poderão facultar a informação pedida. Seguidamente o senhor Vereador **António Antunes** questionou se a empresa havia pedido prorrogação do prazo para execução dos trabalhos pois, de acordo com os contratos, o mesmo estava ultrapassado. -----

----- Quanto à questão da aquisição de um equipamento de limpeza, a Chefe da Divisão de

Urbanismo, Obras Municipais e Serviços Urbanos **Cláudia Mendes** informou que irá haver uma demonstração perto do final de julho desse mesmo equipamento. -----

----- Em relação à questão da prática de desporto pelas crianças, nomeadamente de futsal, o senhor Vice-Presidente **Miguel Marques** referiu não ter conhecimento de que a prática dessa modalidade está em risco de terminar. Mencionou que o Município estará atento a essa situação e procurará resolvê-la para que as crianças não tenham de se deslocar para outros sítios para praticar futsal. O senhor Vereador **Paulo Urbano** disse ter conhecimento de que a Casa do Benfica em Oleiros está numa situação difícil e, enquanto vereador do Município do setor do desporto e da juventude, essa é uma preocupação sua. Referiu que alguns pais já falaram consigo e mostraram essa mesma preocupação. Acrescentou que está a preparar soluções e a pensar nalgumas possibilidades caso a situação da Casa do Benfica em Oleiros não se resolva. O senhor Vereador **António Antunes** sugeriu que aproveitassem as reuniões de preparação de protocolos com as associações para intervir com as mesmas e acautelar esta situação. O senhor Vice-Presidente **Miguel Marques** salientou que a prática de desporto por parte das crianças do Concelho está sempre em primeiro lugar e esta é uma situação que o preocupa. Mencionou que a possibilidade de entregar a outra associação é uma boa ideia mas, para que isso aconteça, é necessário que haja predisposição para que tal se concretize. Acrescentou que, na próxima semana, farão um esforço junto das associações nesse sentido e procurarão saber o que pretendem fazer no futuro. -----

----- Não havendo mais informações para apresentar, o senhor Vice-Presidente **Miguel Marques** passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 24 DE JUNHO DE 2022 -

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número doze, da reunião ordinária e pública realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS -----

2.2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 110/2022 – INÍCIO DE PROCEDIMENTO – REGULAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU OU INFERIOR -----



----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e dez barra dois mil e vinte e dois, datada de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, com a seguinte redação: --

----- «A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, habilitou os municípios a poderem prever, na sua estrutura orgânica, a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior. -----

----- A atual estrutura orgânica dos serviços municipais, prevê a criação de unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 3.º grau ou inferior. -----

----- Nesta conformidade, nos termos do n.º 3, do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a regulamentação e definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração. -----

----- Dando cumprimento ao artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **proponho que seja deliberado pela Câmara Municipal dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau ou inferior**, que após aprovação do órgão executivo entrará em fase de Participação Procedimental, pelo prazo de 10 dias úteis, para a formulação de sugestões e contributos e bem assim para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do regulamento, devendo nesta fase ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-oleiros.pt, assim como pelo correio ou entregues nos serviços de Secretaria.» -----

----- O senhor Vice-Presidente **Miguel Marques** mencionou que este procedimento surge no decorrer da aprovação do novo organograma do Município e que não havia ainda regulamento para este tipo de cargos. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número cento e dez barra dois mil e vinte e dois nos termos apresentados. -----

2.3 – DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

2.3.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.3.1.1 – MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CIRAE – CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido a catorze de junho de dois



mil e vinte e dois pelo Município de Proença-a-Nova, através do qual se envia os documentos de prestação de contas referente ao ano de dois mil e vinte e um da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, aprovados pelo Conselho Diretivo e Assembleia Geral nas respetivas reuniões. -----

2.3.1.2 – MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA – CONTRATO PROGRAMA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DO CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail* remetido a dezassete de junho de dois mil e vinte e dois pelo Município de Proença-a-Nova, através do qual se envia a minuta de contrato-programa a celebrar entre os respetivos Municípios e a Associação de Municípios para Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes. -----

2.3.1.3 – NATURTEJO – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2021 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail* remetido a vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois pela Naturtejo, através do qual se remetem o Relatório de Gestão e as Contas desta entidade, referentes ao ano de dois mil e vinte e um. -----

2.3.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.3.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número cento e vinte e seis, datado de quatro de julho de dois mil e vinte e dois. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de três milhões, quinhentos e catorze mil, oitocentos e vinte e três euros e vinte e seis cêntimos e em Operações não Orçamentais o montante de trezentos e dezasseis mil, duzentos e trinta e três euros e setenta e oito cêntimos. -----

2.3.2.2 – PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e um de junho a quatro de julho de dois mil e vinte e dois, sendo em operações orçamentais as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil, cento e trinta e um e mil, trezentos e quarenta e nove, com a importância total de seiscentos e sessenta mil, trezentos e trinta e seis euros e sessenta e sete cêntimos. Em operações de tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números quarenta e três e quarenta e quatro, na importância total de cento e vinte e um euros e cinquenta cêntimos. -----

2.3.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 111/2022 – “ACEITAÇÃO DE

**“CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BENS CULTURAIS DO ESPÓLIO DE AUGUSTO DE MATOS”**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e onze barra dois mil e vinte e dois, datada de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que:* -----

----- *Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios do património e da cultura, incumbindo aos órgãos municipais assegurar o planeamento, a gestão, a recuperação e a divulgação do respetivo património cultural (alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;* -----

----- *O Município tem desenvolvido uma política ativa de apoio às atividades de natureza cultural, no intuito de contribuir para um maior e mais equilibrado desenvolvimento social, económico e cultural;* -----

----- *Foi manifestada pelas representantes da família de Augusto de Matos, as filhas Regina de Matos e Fátima de Matos, a vontade de cedência temporária, pelo período de 10 anos, ao Município do espólio pertencente ao mesmo, com vista à sua instalação em vários pontos de interesse da área territorial de Oleiros, para proveito de toda a população concelhia;* -----

----- *O espólio é constituído por:* -----

----- *– Coletânea “O Pão Nosso de Cada Dia” – composta por 28 aguarelas, aborda o ciclo temático do milho, numa odisséia que começa na sementeira e culmina com a típica broa que representava o pão que a cada dia alimentava as gentes da região.* -----

----- *– Coletânea “A Balada do Linho” – composta por 19 aguarelas que ilustram o itinerário da produção artesanal do linho, desde a sementeira à elaboração das tão afamadas peças tecidas nos teares do concelho.* -----

----- *Augusto de Matos, nascido em Oleiros (n.3-12-1931 – f.30-11-2022), tirou o Curso Técnico da Escola Industrial Marquês de Pombal, em Lisboa, tendo a disciplina de Desenho sido uma das dominantes. Passou pelas Finanças e integrou, em 1960, o Quadro de Desenhadores da Direção Geral dos Serviços Hidráulicos, em Lisboa, onde adquiriu vasta experiência no ramo do Desenho Técnico e Arquitetónico. Em 1962 ingressa nos CTT como Desenhador no Quadro e é colocado em Castelo Branco, onde organiza o então criado Gabinete de Desenho, tendo desenvolvido uma vasta atividade durante 30 anos. Colaborou com vários engenheiros e arquitetos, desenvolvendo um trabalho de projeto na área da Construção*



RDC

Civil. Com a criação da Portugal Telecom, chefia o Gabinete de Desenho, cargo que ocupa vários anos até à data da sua aposentação, em 1992. Desde então, passou a ter todo o tempo disponível para se dedicar ao Desenho, à Pintura e à Música, suas paixões, realizando vários trabalhos individuais e coleções temáticas e participando na Academia ConVida da Universidade Sénior de Oleiros. -----

----- Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal, no uso das suas competências, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aceitar a doação temporária, por 10 anos, do espólio acima descrito, valorizando-se desta forma o património cultural do Município de Oleiros.» -----

----- O senhor Vice-Presidente Miguel Marques mencionou que abordou as filhas do senhor Augusto e, numa primeira abordagem, falou-lhes na possibilidade de estas fazerem uma doação do espólio do seu pai, tendo estas comunicado que, para já, estariam dispostas a fazer uma cedência temporária do referido espólio. Nesse sentido, será celebrado um contrato de cedência, comprometendo-se o Município a expor e a conservar as obras do espólio do senhor Augusto de Matos. -----

*----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número cento e onze barra dois mil e vinte e dois nos termos apresentados. -----*

2.3.4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 112/2022 – “ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DO CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e doze barra dois mil e vinte e dois, datada de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, com a seguinte redação: -----

----- «A Assembleia Municipal de Oleiros, deliberou por unanimidade, em sessão ordinária realizada em 28 de setembro de 2018, aprovar a adesão do Município de Oleiros à Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-CIRAE, assim como os seus estatutos. -----

----- O Município de Oleiros é um dos Municípios fundadores da referida Associação. -----

----- Por e-mails datados de 14 e 17 de junho do corrente ano, a Associação de Municípios acima referida solicitou a comparticipação financeira referente ao Município de Oleiros para o presente ano. -----

----- Em reunião de assembleia geral daquela Instituição realizada em 8 de junho de 2022, foram aprovados os documentos da prestação de contas do ano de 2021. -----

----- Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-CIRAE, os Municípios terão que anualmente assegurar uma contribuição financeira, que permita equilibrar o orçamento da Associação quer ao nível das despesas de funcionamento, quer ao nível das despesas de investimento. -----

----- Constituem atribuições do município, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações nos termos constantes do n.º 1 do artigo 23.º, conjugado com as competências da Câmara Municipal contempladas na alínea u) e ii), ambas do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- No orçamento municipal para o ano de 2022 está previsto a ação 2022/5004 com o seu cabimento através da classificação 04.05.01.04 – despesas de funcionamento e na classificação 08.05.01.04 as despesas de investimento. -----

----- Face ao exposto propõe-se que: -----

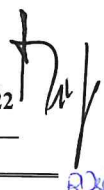
----- a) Se aprove a minuta de contrato-programa entre o Município de Oleiros e a Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE, que se anexa e o mesmo se remeta a Assembleia Municipal; -----

----- b) Se aprove a transferência de 26.000,00€, sendo que 14.000,00€ estão afetos a despesas de funcionamento e 12.000,00€ afetos a despesas de investimento, respeitante ao ano de 2022, a qual será paga após a assinatura do contrato-programa; -----

----- c) Se remeta o contrato-programa para efeitos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme o n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----

----- d) Que se remeta à Assembleia Municipal os documentos da Prestação de Contas/Relatório de Gestão de 2021 e Certificação de Contas e bem assim a Proposta do Conselho Diretivo acima mencionada para conhecimento.» -----

----- O senhor Vice-Presidente **Miguel Marques** referiu que a Proposta em análise tem a ver com a questão da ampliação do canil e a possibilidade de se disponibilizar uma sala de cirurgia para efetuar a esterilização dos gatos, de forma a controlar a proliferação deste tipo de animal. O senhor Vereador **António Antunes** referiu que, no seu entender, o contrato-programa é benéfico para o Município, pelas vantagens que traz e atendendo também aos valores que estão envolvidos. Alertou para alguns pormenores das contas apresentadas pela Associação de Municípios para a Gestão do CIRAE que deverão ser tidos em conta em futuras atribuições de verbas a esta associação, ao que o senhor Vice-Presidente **Miguel Marques** acrescentou que



poderão tentar perceber o que se passa. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a Proposta número cento e doze barra dois mil e vinte e dois nos termos apresentados. -----

2.3.5 – APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 101/2022 – “ACEITAÇÃO DA ADESÃO À REDE DE APOIO AO INVESTIDOR DA DIÁSPORA” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número cento e um barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, com o assunto “*Aceitação da Adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora*”. -----

----- Foi aprovada, por **unanimidade**, a ratificação da decisão apresentada relativa ao Despacho mencionado. -----

----- O senhor Vice-Presidente **Miguel Marques** explicou que, com a adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora, pretende-se atrair todos os emigrantes da diáspora do Concelho, colaborar com eles e tentar que estes invistam nos nossos territórios, indo assim ao encontro do que tem sido a prática de todos os Municípios. -----

2.4 – DIVISÃO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.4.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – INFORMAÇÃO N.º 634_22 – PROCESSO N.º DOSU_GT_168.22-I -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, com base na Informação Técnica número seiscentos e trinta e quatro barra vinte e dois, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_168.22-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e dois e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar “*a constituição em compropriedade dos seguintes prédios na Freguesia de Oleiros-Amieira: Parte Rústica – Linhais, inscrito na matriz sob o artigo número 16111; Parte Rústica – Lameirinhas, inscrito na matriz sob o artigo número 16167; Parte Rústica – Corujeira, inscrito na matriz sob o artigo número 16256*” solicitada pela requerente mencionada na Informação supracitada. -----

2.4.2 – APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – “GUARDAS METÁLICAS – AQUISIÇÃO E MONTAGEM” – INFORMAÇÃO N.º 641.22 -----

Triz
R.D.K.

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal a Informação número seiscentos e quarenta e um ponto vinte e dois, datada de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a “*Aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Guardas metálicas – aquisição e montagem*”. -----

----- Com base na Informação Técnica apresentada, o Executivo da Câmara Municipal ratificou, por **unanimidade**, o despacho do senhor Presidente da Câmara, através do qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado, para a referida empreitada, pela empresa adjudicatária Jomarfa, Lda.. -----

2.5 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

2.5.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 113/2022 – “PROTOCOLO DE PARCERIA – CLUBES DE CIÊNCIA VIVA” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e treze barra dois mil e vinte e dois, datada de cinco de julho de dois mil e vinte e dois, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que:* -----

----- *1) O disposto no n.º 1, artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estatui as competências da Câmara Municipal, designadamente na alínea r), a qual dispõe que compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, conjugada com a alínea u) do mesmo preceito legal, quando a apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças, e pela alínea v) que atribui competências para participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social.* -----

----- *2) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória aponta para uma educação escolar em que os alunos constroem e sedimentam uma cultura científica de base humanista, mobilizando a compreensão de processos e fenómenos científicos que permitam a tomada de decisão e a participação ativa enquanto cidadãos;* -----

----- *3) Os Clubes Ciência Viva na Escola são espaços de conhecimento, abertos e dirigidos a toda a comunidade educativa, incluindo famílias e restante comunidade local, para promover o acesso a práticas científicas inovadoras;* -----

----- 4) *Os Clubes Ciência Viva na Escola fomentam a abertura da Escola à comunidade local, através do incentivo ao estabelecimento de parcerias com instituições científicas e de ensino superior, autarquias, centros Ciência Viva, empresas com I&D, museus e outras instituições culturais;* -----

----- 5) *A aplicação dos Programas de Inovação Curricular e Autonomia das Escolas encontra nos Centros Ciência Viva parceiros estratégicos da maior importância para os Clubes Ciência Viva na Escola.* -----

----- *Assim, face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Protocolo que se anexa à presente Proposta, ao abrigo das referidas disposições legais e tendo em conta a submissão de uma candidatura à rede de Clubes de Ciência Viva por parte do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, como é sua intenção, a qual sai reforçada com o estabelecimento de uma parceria com esta autarquia (com benefícios inquestionáveis para toda a Comunidade).»* -----

----- A Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude **Inês Martins** esclareceu que a celebração deste protocolo prevê que haja financiamento para a criação de clubes de Ciência Viva nas escolas, que depois estarão inseridos numa rede a nível de todos os centros de Ciência Viva do país, incluindo as ilhas, com todas as vantagens que isso traz, nomeadamente em termos de conhecimento e de investigação. Prosseguiu dizendo que se trata de um projeto que irá funcionar durante três anos. Acrescentou ainda que, o estabelecimento desta parceria com o Município, é um critério majorante na candidatura que o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade irá efetuar. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número cento e treze barra dois mil e vinte e dois nos termos apresentados. -----

2.5.2 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO: -----

2.5.2.1 – INFORMAÇÃO N.º 175.22 – PROCESSO N.º I-130/22_GAS/DASC -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal, a Informação de Apoio à 1.ª Infância número cento e setenta e cinco ponto vinte e dois, relativa ao Processo n.º I-130/22_GAS/DASC, datada de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Oleiros, “*Programa Oleiros Jovem – Apoio à 1.ª Infância*”, em

Handwritten signature and initials

que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, assegurar a atribuição de 5.000,00€ (cinco mil euros), a conceder ao longo de três anos, de acordo com o previsto no regulamento supramencionado. -----

2.5.2.2 – INFORMAÇÃO N.º 176.22 – PROCESSO N.º I-128/22_GAS/DASC -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal, a Informação de Apoio à 1.ª Infância número cento e setenta e seis ponto vinte e dois, relativa ao Processo n.º I-128/22_GAS/DASC, datada de um de julho de dois mil e vinte e dois, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Oleiros, “*Programa Oleiros Jovem – Apoio à 1.ª Infância*”, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, assegurar a atribuição de 5.000,00€ (cinco mil euros), a conceder ao longo de três anos, de acordo com o previsto no regulamento supramencionado. -----

----- O senhor Vice-Presidente **Miguel Marques** frisou que, muito brevemente, entrará em vigor o novo Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação. -----

2.5.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 04.22_GIP/DASC – CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO + -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal a Informação número quatro ponto vinte e dois, datada de quatro de julho de dois mil e vinte e dois, com o assunto “*Contrato Emprego Inserção+*”. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a atribuição de uma bolsa mensal de 443,20€ (quatrocentos e quarenta e três euros e vinte centimos), subsídio de alimentação no valor de 4,77€ (quatro euros e setenta e sete centimos) e a realização de um seguro de acidentes pessoais, referente ao processo número 051/CEI+/22, por um período de doze meses, a começar no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e dois. -----

----- O senhor Vice-Presidente **Miguel Marques** informou que os contratos em apreciação neste ponto da ordem de trabalhos e no seguinte destinam-se a duas senhoras ucranianas que estão a residir no nosso concelho, que estão a gostar de cá estar e pretendem começar a trabalhar. -----

fij

RD

2.5.4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 05.22_GIP/DASC – CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO + -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal a Informação número cinco ponto vinte e dois, datada de quatro de julho de dois mil e vinte e dois, com o assunto “*Contrato Emprego Inserção+*”. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a atribuição de uma bolsa mensal de 443,20€ (quatrocentos e quarenta e três euros e vinte centimos), subsídio de alimentação no valor de 4,77€ (quatro euros e setenta e sete centimos) e a realização de um seguro de acidentes pessoais, referente ao processo número 050/CEI+/22, por um período de doze meses, a começar no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e dois. -----

2.6 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.6.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.6.1.1 – DESPACHO N.º 88/2022 – OUTROS SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES (F-37/2022) -----

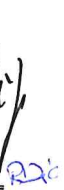
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número oitenta e oito barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para “Outros Serviços – Contratação de Nadadores Salvadores”. -----

2.6.1.2 – DESPACHO N.º 89/2022 – OUTROS SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES (F-38/2022) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número oitenta e nove barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para “Outros Serviços – Contratação de Nadadores Salvadores”. -----

2.6.1.3 – DESPACHO N.º 90/2022 – OUTROS SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES (F-39/2022) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número noventa barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para “Outros Serviços – Contratação de Nadadores Salvadores”. -----

**2.6.1.4 – DESPACHO N.º 91/2022 – OUTROS SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES (F-40/2022)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número noventa e um barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para “Outros Serviços – Contratação de Nadadores Salvadores”. -----

2.6.1.5 – DESPACHO N.º 92/2022 – OUTROS SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES (F-41/2022) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número noventa e dois barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para “Outros Serviços – Contratação de Nadadores Salvadores”. -----

2.6.1.6 – DESPACHO N.º 93/2022 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DO TURISMO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número noventa e três barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para “Serviços de Assessoria na Área do Turismo”. -----

----- O senhor Vereador **António Antunes** questionou se o Despacho em análise e os que serão analisados nos pontos seguintes da ordem de trabalhos, até ao Despacho número noventa e nove, têm a ver com a regularização da situação de pessoas que tinham vínculo com a Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, o que foi confirmado pelo senhor Vice-Presidente **Miguel Marques**. Prosseguiu o senhor Vereador **António Antunes** alertando para a situação em que estas pessoas vão ficar que, sendo a recibos verdes, trata-se de uma situação precária. Sugeriu que se estudem soluções para que sejam integradas, pelo menos as que se mostrarem necessárias. Tomou novamente a palavra o senhor Vice-Presidente **Miguel Marques** que garantiu que sim, que essas situações serão acauteladas. O senhor Vereador **António Antunes** mencionou que estes sete empresários estarão certamente em condições de apresentar candidatura ao Município para serem beneficiados pelo Apoio ao Empreendedorismo. -----

2.6.1.7 – DESPACHO N.º 94/2022 – SERVIÇOS DE APOIO EM MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE ESPAÇO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número noventa e quatro barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para “Serviços de Apoio em Manutenção e Limpeza de Espaço”. -----

2.6.1.8 – DESPACHO N.º 95/2022 – SERVIÇOS DE APOIO NAS ESCOLAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número noventa e cinco barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para “Serviços de Apoio nas Escolas”. -----

----- No seguimento deste assunto o senhor Vereador **António Antunes** questionou se já há previsão do número de alunos que irão frequentar as escolas do Estreito e do Orvalho no próximo ano letivo. O senhor Vereador **Paulo Urbano** respondeu que haverá poucos alunos nestas escolas mas que estas continuarão abertas. Informou que, entre Ensino Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico, haverá doze a treze alunos na escola do Estreito e dez alunos na escola do Orvalho. -----

2.6.1.9 – DESPACHO N.º 96/2022 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DO AMBIENTE -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número noventa e seis barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para “Serviços de Assessoria na Área do Ambiente”. -----

2.6.1.10 – DESPACHO N.º 97/2022 – SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DO DESPORTO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número noventa e sete barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para “Serviços de Apoio na Área do Desporto”. --

2.6.1.11 – DESPACHO N.º 98/2022 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA FINANCEIRA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número noventa e oito barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para “Serviços de Assessoria na Área Financeira”.

2.6.1.12 – DESPACHO N.º 99/2022 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA APOIO A PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO NACIONAIS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número noventa e nove barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para “Serviços de Assessoria Técnica para Apoio a Programas de Financiamento Nacionais”. -----

2.6.1.13 – DESPACHO N.º 100/2022 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO – PARQUE DE FEIRAS E MERCADOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número cem barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para “Ampliação da rede de iluminação pública no concelho – Parque de Feiras e Mercados”. -----

----- O senhor Vereador **António Antunes** solicitou esclarecimentos sobre este assunto. O senhor Vereador **Paulo Urbano** informou que se trata da colocação de mais equipamento e reforço do equipamento existente pois, por vezes, havia alguns problemas. Acrescentou também que a realização deste trabalho permite acautelar possíveis problemas aquando da realização da Feira do Pinhal. -----

2.6.2 – ADJUDICAÇÕES: -----

2.6.2.1 – INFORMAÇÃO N.º 637.22 – “OUTROS SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES” -----

----- Com base na Informação número seiscentos e trinta e sete ponto vinte e dois, datada de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação designada “*Outros Serviços – Contratação de Nadadores Salvadores*”, a José Bernardo Antunes Lourenço, pelo valor de 2.490,04€ (dois mil, quatrocentos e noventa euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.6.2.2 – INFORMAÇÃO N.º 638.22 – “OUTROS SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES” -----

----- Com base na Informação número seiscentos e trinta e oito ponto vinte e dois, datada de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação designada “*Outros Serviços – Contratação de Nadadores Salvadores*”, a Francisco Lopes Fernandes, pelo valor de 2.608,84€ (dois mil, seiscentos e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----



2.6.2.3 – INFORMAÇÃO N.º 639.22 – “OUTROS SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES” -----

----- Com base na Informação número seiscentos e trinta e nove ponto vinte e dois, datada de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação designada “*Outros Serviços – Contratação de Nadadores Salvadores*”, a Nuno Afonso Martins Rodrigues Meireles Girão, pelo valor de 2.125,00€ (dois mil, cento e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.6.2.4 – INFORMAÇÃO N.º 640.22 – “OUTROS SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES” -----

----- Com base na Informação número seiscentos e quarenta ponto vinte e dois, datada de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação designada “*Outros Serviços – Contratação de Nadadores Salvadores*”, a Maria Regina Mendes Luís, pelo valor de 2.125,00€ (dois mil, cento e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.6.2.5 – INFORMAÇÃO N.º 642.22 – “SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DO TURISMO” -----

----- Com base na Informação número seiscentos e quarenta e dois ponto vinte e dois, datada de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação designada “*Serviços de Assessoria na Área do Turismo*”, a Joana Filipa Nunes Barata, pelo valor de 11.034,24€ (onze mil e trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.6.2.6 – INFORMAÇÃO N.º 643.22 – “SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DO AMBIENTE” -----

----- Com base na Informação número seiscentos e quarenta e três ponto vinte e dois, datada de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação designada “*Serviços de Assessoria na Área do Ambiente*”, a Cátia Belardo Fernandes, pelo valor de 15.039,00€ (quinze mil e trinta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----



2.6.2.7 – INFORMAÇÃO N.º 644.22 – “SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DO DESPORTO” -----

----- Com base na Informação número seiscentos e quarenta e quatro ponto vinte e dois, datada de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação designada “*Serviços de Apoio na Área do Desporto*”, a Ana Margarida Martins Domingues, pelo valor de 15.039,01€ (quinze mil e trinta e nove euros e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.6.2.8 – INFORMAÇÃO N.º 645.22 – “SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA FINANCEIRA” -----

----- Com base na Informação número seiscentos e quarenta e cinco ponto vinte e dois, datada de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação designada “*Serviços de Assessoria na Área Financeira*”, a Telma Sofia Gonçalves dos Santos, pelo valor de 8.961,30€ (oito mil, novecentos e sessenta e um euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.6.2.9 – INFORMAÇÃO N.º 646.22 – “SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA APOIO A PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO NACIONAIS” -----

----- Com base na Informação número seiscentos e quarenta e seis ponto vinte e dois, datada de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação designada “*Serviços de Assessoria Técnica para Apoio a Programas de Financiamento Nacionais*”, a Filipe José Domingues Antunes, pelo valor de 18.851,94€ (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.6.2.10 – INFORMAÇÃO N.º 647.22 – “SERVIÇOS DE APOIO EM MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE ESPAÇOS” -----

----- Com base na Informação número seiscentos e quarenta e sete ponto vinte e dois, datada de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação designada “*Serviços de Apoio em Manutenção e Limpeza de Espaços*”, a Isabel Maria dos Santos da Silva Monteiro, pelo valor de 10.971,87€ (dez mil, novecentos e

setenta e um euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.6.2.11 – INFORMAÇÃO N.º 648.22 – “SERVIÇOS DE APOIO NAS ESCOLAS” -----

----- Com base na Informação número seiscentos e quarenta e oito ponto vinte e dois, datada de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação designada “*Serviços de Apoio nas Escolas*”, a Maria Palmira da Cruz Marques Natário, pelo valor de 10.971,87€ (dez mil, novecentos e setenta e um euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.6.2.12 – INFORMAÇÃO N.º 649.22 – “REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DOS AZEVEDOS – ORVALHO” -----

----- Com base na Informação número seiscentos e quarenta e nove ponto vinte e dois, datada de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação designada “*Requalificação Urbanística do Largo dos Azevedos - Orvalho*”, à empresa Construções António Almeida & Filhos, Lda., pelo valor de 189.540,79€ (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.6.3 – INFORMAÇÃO N.º 53/2022 – “MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2022/6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP’S” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento dado à Informação número cinquenta e três barra dois mil e vinte e dois, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de nove de junho de dois mil e vinte e dois, com o assunto: “*Modificação aos documentos previsionais do ano 2022/6.ª alteração ao Orçamento e às GOP’s*”. -----

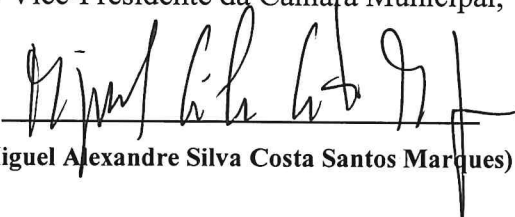
----- O senhor Vice-Presidente **Miguel Marques** indicou não ter mais nada a acrescentar e questionou se algum dos restantes membros do Executivo pretendia usar da palavra. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice-Presidente **Miguel Marques** declarado o encerramento da reunião, pelas onze horas e cinco minutos. Dela se lavrou a

presente ata, aprovada, por **unanimidade**, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques)

A Assistente Técnica,

Maria Raquel Mateus Dias
(Maria Raquel Mateus Dias)